

REQUERIMENTO Nº..... , de 2013
(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 5.990, de 2013 com o Projeto de Lei nº 1.283, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Visando assegurar que as contas emitidas por concessionárias de serviços públicos sejam recebidas na rede bancária, tramitam nesta Casa duas proposições com esse mesmo propósito.

O Projeto de Lei nº 1.283, de 2011, obriga as concessionárias de serviços públicos a manterem convênio com instituições bancárias a fim de que os consumidores possam pagar as faturas mensais por eles devidas em agências bancárias ou em seu equivalente.

O Projeto de Lei nº 5.990, de 2013, por sua vez, obriga as instituições bancárias a receberem o pagamento de contas de água, luz, gás e telefone, bem como quaisquer tributos ou tarifas públicas.

Diante da correlação entre as proposições, com base no que estipula o art. 142, em consonância com o disposto no art. 143, do Regimento Interno, solicitamos a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Guilherme Campos
Deputado Federal – PSD/SP